

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 210 de 14 de novembro de 2025 **LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.500,00

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

289 08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

3.500,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 661 000

661

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000

DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

301 08.243.0025.2030.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

-3.500,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 1 661 000

661

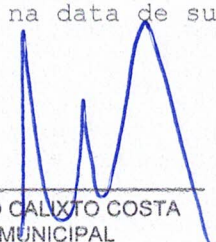
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

000 000

DEFINIR NA EXECUÇÃO

-3.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 210 de 14 de novembro de 2025. E.I. N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.500,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH
289	08.241.0025.2028.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS - PMAS
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
			F.R. 1 661 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH
301	08.243.0025.2030.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS - PMAS
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
			F.R. Grupo: 1 661 0000

-3.500,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Atestado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.14 11:46:39 -0300
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL